

QUADRO RESUMO

Datas e Prazos	
Data do 1º Leilão Conservado Data do 1º Leilão Sucata	06/03/2026 – 9:00h – www.vipleiloes.com.br 06/03/2026 – 14:00h – www.vipleiloes.com.br
Data do 2º Leilão Conservado Data do 2º Leilão Sucata	12/03/2026 – 9:00h – www.vipleiloes.com.br 12/03/2026 – 14:00h – www.vipleiloes.com.br
Data da Prestação de Contas	20/03/2026
Data da Visitação	04/03/2026 e 05/03/2026
Data do Agendamento para Retirada	06/04/2026 a 30/04/2026

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2026

A **CONCESSIONÁRIA, VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA**, em conformidade com o Contrato de Concessão n.º 062/2022 – DER/DF, com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, a Resolução do CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016, e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, **TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO** dos veículos retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referente aos lotes constantes do Anexo, nos termos a seguir:

1 – DO OBJETO DO LEILÃO

1.1 O presente leilão, realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, tem por objeto a alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS; SUCATAS APROVEITÁVEIS; SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)**, de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa imposta pelo **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF**, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DER/DF o direito de liberá-los, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, e as regras definidas neste edital.

1.2 Os lotes a serem apreogados estão classificados, em conformidade com a Resolução no 623/2016 do CONTRAN:

1.2.1 “Veículos Conservados” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes. A classificação de um veículo como CONSERVADO/CIRCULAÇÃO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

1.2.2 “Sucatas” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

1.2.2.1 “Sucatas Aproveitáveis”: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

1.2.2.2 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

1.2.2.3 “Sucatas Inservíveis”: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

2 – DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1 – O leilão será realizado, exclusivamente, na modalidade eletrônica **ON-LINE**, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática, na rede mundial de computadores, pelo **Leiloeiro Oficial designado, Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES**, matrícula na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 207/2024, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.1.1 Data do 1º leilão de Conservados: 06/03/2026, Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br.

Data do 1º leilão de Sucatas: 06/03/2026, Horário do Início do Leilão: 14:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br

2.1.2 Data do 2º leilão de Conservados: 12/03/2026, Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br.

Data do 2º leilão de Sucatas: 12/03/2026, Horário do Início do Leilão: 14:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br

O 2º leilão ocorrerá apenas para os lotes sem oferta ou arrematações canceladas por falta de pagamento no 1º leilão.

3 – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

3.1 – Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2 Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

3.2.1 Veículos Constantes do Anexo I:

Período: Nos dias 04/03/2026 a 05/03/2026, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio **VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA**

Endereço: 1ª Avenida Sul SMSE SN, Setor de Mansões, Samambaia, Brasília/DF - CEP 72310-000

3.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

4 – DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do certame e oferecer lances, de forma on-line:

4.1.1 Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2 Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar.

4.1.3 Lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS (material ferroso)**: Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

4.1.4 Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.
- b-4) Comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Nº 12.977, de 20 de maio de 2014, para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**.
- b-5) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que comprove atuação nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente, para qualquer lote classificado como **SUCATA INSERVÍVEL**.

4.2 – Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3 Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4 Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, e a partir da data de publicação do leilão, o **interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública**, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5 A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar o sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5 – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1 Não será permitida a participação de:

- 5.1.1** Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- 5.1.2** Servidores do DER/DF e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;
- 5.1.3** O leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho;
- 5.1.4** Funcionários da Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA;
- 5.1.5** Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.6** O cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar do leiloeiro, de funcionário da Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA ou de detentor de cargo em comissão ou função de confiança no DER/DF, que atue na área responsável pelo leilão;

6 – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 6.1** Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.2** O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).
- 6.3** Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:
 - 6.3.1** Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.
 - 6.3.2** Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.
 - 6.3.3** Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.
 - 6.3.4** Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DER/DF, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.
 - 6.3.5** Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.
 - 6.3.6** Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.
 - 6.3.7** Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.
 - 6.3.8** Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.
 - 6.3.9** Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 30 (trinta) segundos para eventual cobertura.
 - 6.3.10** Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.
 - 6.3.11** O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.
 - 6.3.12** A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.
- 6.4** O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DER/DF, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7 – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – Os bens arrematados serão pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, em até 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1 No prazo do item anterior, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance acrescido de:

7.1.1.1 de 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro;

7.1.1.2 Taxa de emissão de boleto bancário no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), por boleto emitido.

7.1.1.3 Em todos os lotes classificados como SUCATA:

7.1.1.3.1 do valor correspondente por cada veículo/motocicleta que componha o lote referente aos procedimentos de recorte das partes do chassi que contêm o registro VIN, retirada das placas, supressão do no do motor e retirada do motor (se for o caso), conforme tabela abaixo:

Obs.: Quando se tratar de motocicleta, será realizado, além dos serviços acima listados, o recorte do quadro na altura do cabeçote de direção, separando o guidão do chassi da motocicleta com a devida união das partes separadas via abraçadeira ou equivalente.

Item	Descrição	Valor
a)	Motocicleta	R\$ 150,00
b)	Automóvel e demais veículos	R\$ 100,00
c)	Retirada de motor	R\$ 350,00

7.1.2 O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3 Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br

7.1.4 O não pagamento do valor arrematado na forma deste item 7, implicará renúncia e sujeitará o arrematante a multa no valor 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no que couber, assim como negativação nos órgãos de proteção ao crédito.

7.2 – Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DER/DF.

7.2.1 Na hipótese dos lotes não receberem ofertas na sessão inicial (leilão deserto) ou terem seu arremate cancelado por inadimplemento do arrematante, fica o leiloeiro autorizado a promover uma nova sessão de leilão. Esta sessão será realizada exclusivamente na modalidade online, na data informada no edital, para o 2º leilão, admitindo-se lances em valores inferiores ao da avaliação desde que o valor seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação inicial, conforme previsto no Art. 328, § 2º, do Código Brasileiro de Trânsito.

7.3 Além dos valores dispostos no item 7.1.1, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

7.4 Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/DF, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução no 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

8– DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO E RETIRADA DOS LOTES

8.1 – Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, ao DER/DF ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não.

8.1.1 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem *in loco*.

8.2 Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução no 623/2016 do CONTRAN.

8.2.1 Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, para fins de vistoria de transferência, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito de registro do veículo, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo ao DER/DF apenas solicitar as referidas baixas. **Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo, conserto e/ou benfeitoria realizada anteriormente à transferência do veículo.**

8.3 O arrematante terá o prazo conforme período determinado no item 8.3.1, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

8.3.1 Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, compreendido no período entre os dias 23/03/2026 a 23/04/2026, conforme prazo previsto no art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATACÃO E RESPONSABILIDADE e do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ICMS, conforme o caso.

8.3.1.1 As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser antecipadas ou postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.

8.3.2 A não retirada dos lotes após a data de encerramento do prazo previsto no 8.3.1 indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo o bem levado novamente à hasta pública de acordo com a conveniência do DER/DF, nos termos do art. 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.3.2.1 – Até a data agendada para realização do novo leilão a que se refere o item 8.3.2, o arrematante poderá realizar a retirada dos bens arrematados, nos termos deste edital, mediante o pagamento adicional de Taxa de Estadia referente ao período compreendido entre o final do prazo disposto no item 8.3, e a data de efetiva retirada dos lotes.

8.4 No momento da liberação do lote, nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo deverá apresentar DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), e CPF.

8.5 No momento da liberação do lote, os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa.

8.5.1 O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

8.6 Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

8.7.1 As placas, documentação de registro e licenciamento do veículo a ser alienado como sucata aproveitável, bem como as partes que contém o número de identificação do veículo, deverão ser recolhidos à repartição de trânsito, antes da entrega da sucata ao alienatário.

8.7.2 Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

8.7.3 Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

8.7 – É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e retirada do veículo das dependências do DER/DF ou do depósito em que se encontre.

8.8 – Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial deles, configurando o abandono do restante, que não for retirado.

8.9 – Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas de remoção, transporte dos lotes, ou outras despesas referentes à retirada do veículo do pátio em que se encontram correrão por conta do arrematante, ficando o DER/DF, bem como o leiloeiro oficial, isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo, tal responsabilidade, sobre o arrematante ou, ainda, sobre a pessoa ou empresa por ele contratada.

9 – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1 – O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do retirada do bem, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.2 O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro junto ao DETRAN de origem, conforme a legislação vigente.

9.3 Nos casos de veículos classificados e vendidos como SUCATA, o DER/DF solicitará a baixa do seu registro junto ao DETRAN de origem.

9.4 A baixa e desvinculo de débitos incidentes sobre veículos registrados em outras Unidades Federativas (UF) é de competência exclusiva do Órgão Executivo de Trânsito da respectiva UF de origem do veículo, cabendo ao DER/DF, tão somente, o dever de informar a venda e solicitar a baixa e desvinculo dos débitos ao respectivo Órgão competente.

9.5 No caso dos veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucatas aproveitáveis, **só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem**, não ficando o DER/DF obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa.

9.6 A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula 8.7.3.

9.7 O arrematante de veículo classificado como CONSERVADO, declara-se ciente a desvinculação de débitos, baixa de Comunicados de Venda e o fornecimento do número do CRV (Certificado de Registro do Veículo) são de responsabilidade exclusiva do DETRAN de origem do veículo.

9.7.1 Ao DER/DF e à Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

9.7.2 É de responsabilidade do arrematante, caso não atendida a solicitação feita pelo DER/DF na forma do item 9.6.1, diligenciar diretamente junto ao DETRAN de origem para obter a regularização necessária, assumindo o compromisso de acompanhar e adotar as providências cabíveis para a efetivação da transferência e regularização do bem arrematado.

9.8 O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) terá o prazo de até 30 (trinta) dias a contar da entrega do bem para solicitar a baixa dos débitos de veículos registrados no Distrito Federal, possibilitando ao arrematante realizar a transferência da propriedade.

9.8.1 Para veículos registrados em outras Unidades Federativas (UF), o DER/DF encaminhará, no mesmo prazo, a solicitação de baixa dos débitos ao DETRAN competente do Estado de origem, cabendo ao arrematante aguardar a conclusão do processo para proceder à transferência da propriedade.

9.8.2 O DER/DF não se responsabiliza por atrasos decorrentes de trâmites realizados por órgãos de outras Unidades Federativas.

9.9 O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados no prazo previsto no art. 25, §1º da Resolução n.º 623 do CONTRAN, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública ou vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

9.9.1 O arrematante declara estar ciente de que quaisquer restrições e débitos posteriores ao leilão serão de sua exclusiva responsabilidade.

10 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)

10.1 Os lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS** somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição.

10.2 A alienação dos lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS** será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidas como contaminantes do meio ambiente.

10.3 O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 1,00/KG (Um real/quilograma).

10.4 A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de quarenta mil seiscentos e sessenta e nove (**72.428**) quilogramas, conforme tabela abaixo

PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO				
TIPO	PESO (KG)	QUANT	PESO TOTAL (KG)	VALOR R\$ 1,00 x (KG)
Motos e similares	107	22	2.354	R\$ 2.354,00
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	952	17	16.184	R\$ 16.184,00
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-ônibus)	7.500	0	0	R\$ 0,00
Semirreboque automotivo (carretinha)	139	3	417	R\$ 417,00
Total		42	18.955	R\$ 18.955,00

10.5 São obrigações específicas dos arrematante dos lotes classificados como sucatas inservíveis:

- 10.5.1** Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento.
- 10.5.2** Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.
- 10.5.3** Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, **NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRAREM**, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes.
- 10.5.3.1** Após a prensagem, fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.
- 10.5.3.2** Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados ao patrimônio do DER/DF e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.
- 10.5.4** Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.
- 10.5.5** Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito.
- 10.5.6** Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá sob responsabilidade exclusiva da Arrematante, não possuindo o DER/DF ou a Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária sob as mesmas.
- 10.5.7** Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

11 – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 11.1** – Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DER/DF, por meio da Comissão Permanente de Leilão.
- 11.2** – As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 11.3** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 11.3.1** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, ficando à arrematação suspensa até decisão.
- 11.4** Os recursos contra atos da Administração referente à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame no termos da lei 14.133/2021.
- 11.5** – Recursos/impugnação de lotes específicos, serão tratados/entranhados no respectivo processo do lote, não interferindo nos demais lotes do certame, obedecido os mesmos prazos de recursos/impugnação do certame, com respostas individualizados no e-mail de quem procedeu o recurso/impugnação.

12 – SANÇÕES E PENALIDADES

- 12.1** – Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.
- 12.2** As vendas realizadas no presente LEILÃO serão irrevogáveis e irretratáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.
- 12.3** Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.
- 12.4** A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á, com toda documentação juntada no mesmo processo administrativo referente a alienação do lote, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando-se o previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1.999 e suas atualizações.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1** – O DER-DF poderá retirar ou remanejar parte, ou a totalidade, dos lotes, a qualquer tempo, sem que isso gere direito a terceiros.

13.2 – O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no item acima ou na abertura do leilão.

13.3 Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DER/DF julgar necessário

13.4 – O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da Lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral da Autarquia.

13.5 – Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.6 – No caso de o valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

13.7 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DER/DF: www.der.df.gov.br, e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br

13.8 – **ADVERTÊNCIAS:** Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”*.

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Codigo	Lote	Item	UF	Marca/Modelo	Ano/Mod	Cor	Motor	Avaliação	Lance Inicial
1139592	1	1	SC	JEEP/COMPASS LONG TF	2022/2022	PRETA	463485690173335	CONSERVADO	R\$ 30.000,00
1140908	2	2	DF	VOLKSWAGEN/VIRTUS CL AD	2019/2020	BRANCA	DHS100550	CONSERVADO	R\$ 24.000,00
1143104	3	3	SP	FORD/KA SE 1.0 SD C	2019/2020	PRATA	XNKGL8367371	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
1143119	4	4	DF	HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC	2019/2019	BRANCA	F4FAJU030113	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
1113881	5	5	DF	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	2018/2019	BRANCA	F3LAJU944682	CONSERVADO	R\$ 14.500,00
1143851	6	6	SP	BMW/328I ACTIVE FLEX	2017/2018	PRATA	A3411778	CONSERVADO	R\$ 50.000,00
1147123	7	7	DF	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2017/2017	BRANCA	327A0113015510	CONSERVADO	R\$ 11.000,00
1144543	8	8	GO	FORD/FOCUS SE 1.6 HC	2016/2017	BRANCA	MUDCHJ470937	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
1133822	9	9	DF	FIAT/STRADA WK CC E	2016/2017	BRANCA	552242972951194	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
1137007	10	10	DF	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2016/2016	PRETA	F3LAFU525134	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1101827	11	11	DF	JAG/XE R-SPORT SI4	2015/2016	AZUL	015248031328204PT	CONSERVADO	R\$ 37.000,00
1138346	12	12	RJ	RENAULT/CLIO EXP1016VH	2014/2015	BRANCA	D4DJ754Q089225	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
1126402	13	13	DF	CHEVROLET/MONTANA LS	2014/2015	BRANCA	GB5016333	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1147125	14	14	DF	CHEVROLET/MONTANA LS	2014/2015	VERMELHA	GB5019621	CONSERVADO	R\$ 11.000,00
1107949	15	15	DF	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.0	2013/2014	PRETA	CPB527518	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
1135014	16	16	ES	RENAULT/CLIO EXP1016VH	2013/2014	BRANCA	D4DJ754Q032779	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1143459	17	17	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2013/2014	PRATA	CCP463610	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1143801	18	18	DF	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	2013/2014	BRANCA	310A50112469291	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1140465	19	19	DF	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	2013/2013	PRETA	310A10111416402	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1083462	20	20	DF	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.0	2012/2013	PRETA	CPB002603	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1134528	21	21	GO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2013	VERMELHA	310A10111002748	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1138304	22	22	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2012/2013	PRETA	CCP385335	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1145491	23	23	DF	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2012/2013	VERMELHA	310A10111202488	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1103194	24	24	SP	FORD/FIESTA FLEX	2012/2012	PRETA	SM9AC8318070	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1133962	25	25	GO	RENAULT/SANDERO STEPWAY	2012/2012	BRANCA	K4MD694Q059666	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1066993	26	26	DF	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2012/2012	VERMELHA	310A20110872961	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1140700	27	27	DF	FIAT/UNO FLEX	2012/2012	BRANCA	178E90110794601	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1075197	28	28	DF	JAC/J3	2011/2012	VERMELHA	HFC4EB13DB3424711	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1133951	29	29	GO	HYUNDAI/I30 2.0	2011/2012	PRETA	G4GCBW017591	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1143139	30	30	DF	CHERY/QQ3 1.1	2011/2012	VERMELHA	SQR472FEABD51603	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1146434	31	31	DF	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2011/2012	CINZA	310A10110448549	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1137072	32	32	DF	MITSUBISHI/PAJERO TR4 FLEX HP	2011/2012	CINZA	4G94RL1220	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
1145479	33	33	MS	HONDA/CIVIC LXL FLEX	2011/2011	PRATA	R18A6-1126295	CONSERVADO	R\$ 14.000,00
1145959	34	34	GO	FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL	2011/2011	PRATA	370A00112079507	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1125185	35	35	GO	PEUGEOT/207PASSION XR	2010/2011	PRETA	10DBSS0090300	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
1133821	36	36	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	BRANCA	CCN595949	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1136340	37	37	DF	HYUNDAI/I30 2.0	2010/2011	PRETA	G4GCA887190	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
1137408	38	38	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	CCN499531	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
1138796	39	39	DF	PEUGEOT/207HB XR	2010/2011	PRATA	10DBSS0099053	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1147016	40	40	DF	FIAT/SIENA EL FLEX	2011/2012	PRETA	310A10110299702	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1147118	41	41	DF	CHEVROLET/AGILE LT	2010/2011	PRETA	U55073957	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1083381	42	42	DF	FIAT/PALIO ELX FLEX	2010/2010	PRATA	310A1011*9400268*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1136726	43	43	DF	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	CINZA	310A1011*9420062*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1140464	44	44	SP	HONDA/CIVIC LXL FLEX	2010/2010	PRATA	R18A6-0102410	CONSERVADO	R\$ 12.400,00
1143252	45	45	DF	HONDA/CITY LX FLEX	2010/2010	PRETA	L15A8-0121186	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1143424	46	46	DF	CITROËN/C4 16GLX5P F	2010/2010	PRETA	10DBU20051239	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1118699	47	47	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	2010/2011	CINZA	CCR893586	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
1146481	48	48	DF	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2010/2010	PRETA	NAC011473	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1119629	49	49	DF	FORD/KA FLEX	2010/2010	PRETA	SMRBA189388	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1105302	50	50	MG	RENAULT/LOGAN EXP 16	2009/2010	PRATA	K7MJ714Q070581	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1133953	51	51	GO	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2009/2010	BRANCA	310A2011*9183737*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1136709	52	52	DF	CITROËN/C4 20GLX5P F	2009/2010	PRETA	10TWAB0041498	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1145010	53	53	DF	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	CINZA	310A1011*9057932*	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
1147126	54	54	DF	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2009/2010	PRATA	CCR778725	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
1138302	55	55	DF	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2009/2009	BRANCA	QF9A98458269	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1134847	56	56	GO	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2008/2009	PRATA	Q30104207	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1135928	57	57	DF	PEUGEOT/307SD16 FXPR	2008/2009	PRETA	10DBU20024725	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1138347	58	58	DF	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2009	PRATA	10DBS70112904	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1143501	59	59	DF	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2008/2008	PRETA	P60015414	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1133813	60	60	GO	PEUGEOT/206 16FELI FXA	2007/2008	PRATA	10DBUK0002148	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1138907	61	61	DF	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6 TRACKFIELD	2007/2008	PRETA	BWX072369	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1136329	62	62	AM	FIAT/SIENA ELX FLEX	2007/2007	CINZA	7434315	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1075309	63	63	DF	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRETA	178F1011*7181954*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1135598	64	64	DF	PEUGEOT/307SD16 FXPR	2006/2007	PRETA	10DBU20001165	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1133950	65	65	SP	CITROËN/C3 GLX 14	2005/2006	PRETA	DBS20004711	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1145006	66	66	GO	CHEVROLET/MERIVA MAXX	2005/2006	AZUL	G60000962	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1081608	67	67	DF	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2005/2005	BRANCA	4J0013936	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1112911	68	68	DF	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	BEGE	9Z0001508	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1138822	69	69	DF	CITROËN/C3 EXCL 16 16V	2004/2004	PRETA	DBTF0000112	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
1144729	70	70	DF	HONDA/FIT LX	2004/2004	VERDE	L13A4-H209781	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1099102	71	71	DF	HONDA/FIT LXL	2003/2004	DOURADA	L13A4-H201896	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1147130	72	72	DF	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	PRETA	5N0000962	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1143023	73	73	DF	GM/CORSA CLASSIC	2003/2004	PRATA	1U0010716	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1092695	74	74	MS	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2003/2003	BRANCA	AFZ795981	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
1146017	75	75	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	2003/2003	VERMELHA	UNF245161	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1120940	76	76	DF	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	VERDE	9E0000496	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1136342	77	77	DF	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	PRETA	9E0036732	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1138294	78	78	DF	CHEVROLET/CORSA CLASSIC	2002/2003	BRANCA	7G5003568	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1143792	79	79	DF	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2001/2002	VERDE	NM0200706	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1145007	80	80	DF	FIAT/PALIO EX	2001/2001	VERDE	5096348	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1146053	81	81	DF	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2001/2001	PRATA	NL0055638	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
1124602	82	82	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	AFR307809	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
1145400	83	83	DF	FORD/KA GL IMAGE	1999/2000	VERDE	C4CY688167	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1087718	84	84	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1998	CINZA	BS0117417	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1133920	85	85	DF	CHEVROLET/CORSA GL	1998/1998	AZUL	JC5006087	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1138800	86	86	DF	FIAT/PALIO EL	1997/1997	CINZA	5039533	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1106294	87	87	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1996	CINZA	B10NZ31189325	CONSERVADO	R\$ 3.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1133833	88	88	GO	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1996	VERMELHA	B10NZ31186805	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1116075	89	89	DF	FIAT/SIENA ELX FLEX	2009/2010	PRETA	310A10119119071	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1145011	90	90	GO	FIAT/PALIO EL	1996/1996	LARANJA	4651991	CONSERVADO	R\$ 2.250,00
1139078	91	91	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1995	CINZA	B10NZ31057838	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1117538	92	92	DF	CHEVROLET/KADETT GL	1994/1995	AZUL	B18LZ31123225	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
1138351	93	93	DF	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2024/2025	PRETA	G3F7E-136533	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1074034	94	94	DF	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHA	KC22E0R523104	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1134548	95	95	DF	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	AZUL	KC22E1R049702	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1140027	96	96	DF	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2024	VERMELHA	G3G2E-240743	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1145003	97	97	DF	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2024	AZUL	G3G2E-242317	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1144353	98	98	GO	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	VERMELHA	KC22E1P112331	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1138339	99	99	DF	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	PRETA	KC22E0N263591	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1110089	100	100	DF	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRATA	KC22E0M072882	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1140026	101	101	DF	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHA	KC22E0K129878	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1129902	102	102	DF	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHA	KC22E0K129451	CONSERVADO	R\$ 4.300,00
1069554	103	103	DF	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	VERMELHA	KC22E1J040602	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1115870	104	104	DF	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2017/2018	PRETA	G3F7E-021210	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1140920	105	105	DF	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	KC16E8F300536	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1143782	106	106	GO	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRETA	JC48E2F609032	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
1133627	107	107	GO	HONDA/CG150 START	2014/2015	PRETA	KC16E7F010960	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1079765	108	108	DF	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	KC16E7D022365	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
1144812	109	109	DF	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	PRETA	KD05E4D158004	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1143098	110	110	DF	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2013	VERMELHA	E3F6E-040720	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1133545	111	111	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	JC41E1D750789	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
1134047	112	112	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C527216	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
1139599	113	113	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C529933	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1133358	114	114	DF	KAWASAKI/NINJA 250R	2012/2012	PRETA	EX250KES11489	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1140024	115	115	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHA	E3G7E-059920	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
1095546	116	116	GO	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	KC16E6C513366	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
1140270	117	117	DF	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	KC16E7B500120	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1134544	118	118	DF	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2011/2011	GRENA	9CBCB006435	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
1135927	119	119	DF	HONDA/LEAD 110	2010/2010	VERMELHA	JF25E-A111406	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1129613	120	120	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	KC15E19046487	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1136316	121	121	DF	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	JC41E29013509	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
1146991	122	122	DF	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	KC16E19044915	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
1073123	123	123	DF	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	E3C9E-010880	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
1065268	124	124	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18175688	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
1140923	125	125	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHA	MC35E-8015858	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
1143551	126	126	DF	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHA	G347E-069966	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
1140842	127	127	DF	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	JC30E77132792	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1146474	128	128	GO	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	VERMELHA	JBG7067006	CONSERVADO	R\$ 550,00
1140158	129	129	MG	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	MC35E-7013122	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
1138374	130	130	DF	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	JC30E76809776	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1135876	131	131	DF	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHA	JC30E76000810	CONSERVADO	R\$ 1.900,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1115883	132	132	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	MC35E-5050628	CONSERVADO	R\$	200,00
1124586	133	133	DF	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	AZUL	MD34E-2001869	CONSERVADO	R\$	2.700,00
1113904	134	134	GO	HONDA/NX-4 FALCON	1999/2000	AZUL	ND07E-Y000120	CONSERVADO	R\$	3.400,00
1077700	135	135	GO	FIAT/UNO S 1.5	1991/1991	CINZA	3416686	CONSERVADO	R\$	1.500,00
1136343	136	136	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	BS0126852	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.500,00
1093371	137	137	DF	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2003	AZUL	10TR01Q0041878	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.500,00
1133823	138	138	SP	PEUGEOT/408 ALLURE	2011/2012	PRETA	10XN130081602	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	3.000,00
1136577	139	139	GO	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	2002/2003	VERMELHA	UNF215858	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.800,00
1133929	140	140	GO	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2000	PRATA	*NM0040580*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.200,00
1094534	141	141	DF	CHEVROLET/CORSA GL 1.6	1997/1998	VERDE	JC0031854	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	590,00
1086591	142	142	DF	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	1999/2000	VERDE	5840075	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
1090457	143	143	DF	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	VERMELHA	UNC115537	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.000,00
1097348	144	144	DF	VOLKSWAGEN/GOLF GLX 2.0 MI	1997/1997	BRANCA	ADC066486	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	800,00
1107720	145	145	GO	VOLKSWAGEN/GOL BX	1985/1986	BRANCA	UH007256	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1054762	146	146	RS	VOLKSWAGEN/LOGUS CLI	1995/1995	AZUL	UVA018563	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1068205	147	147	DF	VOLKSWAGEN/QUANTUM GLS	1990/1990	VERMELHA	UQ036832	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1094370	148	148	DF	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	VERDE	9318520	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1140182	149	149	SP	CHEVROLET/CELTA 2P SPIRIT	2004/2005	PRATA	6V0079627	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	600,00
1116598	150	150	DF	RENAULT/CLIO TL 1.0	2001/2001	PRETA	D7DC76F029950	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1135475	151	151	DF	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2014/2014	PRATA	F3LAEU192815	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.500,00
1137729	152	152	DF	VOLKSWAGEN/UP MOVE MA	2014/2015	BRANCA	CSE053002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	690,00
1137735	153	153	DF	VOLKSWAGEN/GOLF	1993/1994	VERDE	ABA097054	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	150,00
1137752	154	154	DF	FIAT/SIENA EL FLEX	2011/2012	PRETA	310A20110384975	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	600,00
1138839	155	155	DF	VOLKSWAGEN/GOL GLI 1.8	1994/1995	VERMELHA	UDC008692	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
1146013	156	156	GO	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2001	AZUL	AFZ599520	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1147650	157	157	GO	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1998/1998	VERDE	8438105	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1089668	158	158	GO	CHEVROLET/OMEGA GLS	1994/1995	BEGE	C22NE31003144V	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	150,00
1134865	159	159	DF	VOLKSWAGEN/PARATI 16V SUNSET	2002/2002	CINZA	AZP065754	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
1139224	160	160	GO	FORD/ESCORT 1.8 L	1994/1994	AZUL	UTB026283	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	40,00
1147421	161	161	DF	VOLKSWAGEN/LOGUS GLI 1.8	1996/1996	AZUL	USC085422	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.000,00
1118158	162	162	DF	FIAT/PALIO ELX FLEX	2010/2011	VERMELHA	310A1011*9617346*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	3.500,00
1130085	163	163	GO	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1995	AZUL	B10NZ31094156	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.000,00
1136310	164	164	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1995/1995	VERMELHA	016771	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.000,00
1125829	165	165	DF	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2013/2014	BRANCA	D4DH760Q298603	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	3.000,00
1122509	166	166	DF	HONDA/FIT LXL	2005/2005	VERDE	L13A4-J210301	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.500,00
1064594	167	167	SP	CHEVROLET/CAPTIVA SPORT FWD	2008/2009	PRATA	N9S598954	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	4.000,00
1139066	168	168	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	JC41E1F210416	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.000,00
1099718	169	169	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	KC16E58540816	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.000,00
1092693	170	170	AM	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	MC35E-8065302	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00
1089378	171	171	GO	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	E382E-162472	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1092288	172	172	DF	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	E337E060584	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	150,00
1071896	173	173	GO	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	F466BR290821	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	100,00
1076908	174	174	DF	SUZUKI/EN125 YES	2008/2009	VERMELHA	F466BR338460	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	50,00
1085426	175	175	DF	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	VERMELHA	C3G8026239	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	150,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1090385	176	176	MA	SUZUKI/INTRUDER 125	2006/2007	VERDE	F4018R124210	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	100,00
1092285	177	177	GO	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	ZS147FMF27100117	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	50,00
1106834	178	178	GO	TRAXX/JH125 35A	2011/2011	VERMELHA	JL158FMI-209T002203	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	50,00
1095137	179	179	DF	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	JC41E2A149695	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
1095496	180	180	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	MC35E-3101951	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	450,00
1138335	181	181	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	JC41E1C422403	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
1145022	182	182	GO	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2024	AZUL	KC22E1R007902	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	800,00
1137676	183	183	DF	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERMELHA	E381E-031839	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
1145366	184	184	DF	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E-047415	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	50,00
1114109	185	185	MG	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	VERMELHA	F466BR149438	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	150,00
1143111	186	186	AC	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	VERMELHA	A1G8011171	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	50,00
1126966	187	187	DF	HONDA/CG 160 START	2023/2023	VERMELHA	KC25E0P101559	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	800,00
1127557	188	188	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	MC35E-7021034	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	600,00
1132286	189	189	DF	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	G3B9E-045517	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.500,00
1077196	190	190	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	KC08E18062879	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1133908	191	191	GO	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HA07E-Y004867	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1063113	192	192	GO	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRETA	JBL7077575	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00
1115553	193	193	GO	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	VERMELHA	HA05E-V019901	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
1125843	194	194	DF	CITROËN/PICASSO II16GLXF	2007/2008	PRATA	10DBU40004562	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
1095730	195	195	DF	FORD/ESCORT 1.8i GL	1996/1996	AZUL	USC096621	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1134546	196	196	DF	FORD/MONDEO CLX ND	1996/1996	VERDE	D58265	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.000,00
1071878	197	197	PB	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	146C40114312776	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00
1095782	198	198	DF	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	BRANCA	6061193	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	800,00
1101966	199	199	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHA	CCP113735	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	800,00
1124242	200	200	DF	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2006/2007	PRETA	10DBS70019021	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	850,00
1125349	201	201	DF	CHERY/CELER 1.5FLEX HB	2012/2013	LARANJA	SQR477FABCJ02215	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.500,00
1125778	202	202	GO	CHEVROLET/MONZA CLASSIC SE	1990/1990	AZUL	20LVH31020556	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1130091	203	203	GO	FIAT/STILO 16V	2003/2003	VERMELHA	8D *0013846*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.200,00
1133561	204	204	GO	VOLKSWAGEN/GOL CLI 1.8	1996/1996	VERDE	UDC081213	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	800,00
1133691	205	205	DF	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2007/2007	CINZA	M80015988	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
1137476	206	206	GO	CHEVROLET/MONZA SL/E 2.0	1991/1992	VERDE	B20NZ31009168	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00
1138122	207	207	DF	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	AZUL	4725574	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1138309	208	208	DF	VOLKSWAGEN/SANTANA GL	1991/1991	PRATA	UQ052936	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1139238	209	209	DF	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	2005/2005	PRETA	10DBS10006110	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00
1140461	210	210	DF	VOLKSWAGEN/PARATI PLUS	1989/1989	PRETA	UD041048	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00
1145965	211	211	DF	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2013/2013	BRANCA	310A10111369532	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.000,00
1146035	212	212	GO	CHEVROLET/CELTA	2002/2002	VERMELHA	DJ0108875	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	700,00
1146038	213	213	DF	PEUGEOT/207HB XR	2011/2012	PRATA	10DBSS0183549	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00
1146027	214	214	DF	CHEVROLET/MONTANA CONQUEST	2010/2010	PRATA	HK9001225	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.200,00
1136219	215	215	DF	PEUGEOT/PART F 625K 16	2007/2008	BRANCA	10DBU10001662	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
1074665	216	216	DF	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W114179	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1085121	217	217	MG	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13181603	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
1086144	218	218	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHA	MC35E-3003709	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	550,00
1089384	219	219	SC	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25E-V233024	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1092279	220	220	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78133813	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00
1113891	221	221	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	JC30E14016564	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00
1135451	222	222	DF	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRATA	E338E-062616	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00
1145960	223	223	DF	SHINERAY/XY 200 III	2008/2008	LARANJA	169FML8C055587	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	650,00
1056003	224	224		VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV				SUCATA INSERVÍVEL		
1075539	224	225		RENAULT/KWID ZEN 10MT				SUCATA INSERVÍVEL		
1115677	224	226		TRAXX/JL110 8				SUCATA INSERVÍVEL		
1115995	224	227		FIAT/PALIO WEEKEND ELX				SUCATA INSERVÍVEL		
1122516	224	228		FIAT/UNO MILLE EX				SUCATA INSERVÍVEL		
1124650	224	229		SUZUKI/EN125 YES				SUCATA INSERVÍVEL		
1127294	224	230		HONDA/CG 125 TITAN ES				SUCATA INSERVÍVEL		
1127541	224	231		FIAT/PALIO FIRE FLEX				SUCATA INSERVÍVEL		
1128704	224	232		HONDA/CG 125 FAN				SUCATA INSERVÍVEL		
1133816	224	233		GM/MONZA SL/E				SUCATA INSERVÍVEL		
1133818	224	234		GM/CORSA HATCH PREMIUM				SUCATA INSERVÍVEL		
1134537	224	235		HONDA/CB 300R				SUCATA INSERVÍVEL		
1135480	224	236		VOLKSWAGEN/GOL 1.0				SUCATA INSERVÍVEL		
1135926	224	237		FIAT/PUNTO 1.4				SUCATA INSERVÍVEL		
1138965	224	238		FIAT/PALIO EDX				SUCATA INSERVÍVEL		
1140022	224	239		HONDA/CG 125 FAN				SUCATA INSERVÍVEL		
1140023	224	240		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED				SUCATA INSERVÍVEL		
1143374	224	241		FIAT/PALIO FIRE FLEX				SUCATA INSERVÍVEL		
1144133	224	242		REBOQUE/CARRETINHA				SUCATA INSERVÍVEL		
1144246	224	243		MINI/MOTOCROSS				SUCATA INSERVÍVEL		
1144598	224	244		FORD/KA				SUCATA INSERVÍVEL		
1145692	224	245		HONDA/C100 BIZ ES				SUCATA INSERVÍVEL		
1146001	224	246		REBOQUE/CARRETINHA				SUCATA INSERVÍVEL		
1146015	224	247		HONDA/CBX 250 TWISTER				SUCATA INSERVÍVEL		
1146049	224	248		REBOQUE/CARRETINHA				SUCATA INSERVÍVEL		
1146340	224	249		FIAT/UNO MILLE EX				SUCATA INSERVÍVEL		
1146472	224	250		HONDA/C100 BIZ ES				SUCATA INSERVÍVEL		
1146695	224	251		--/MARUTI MD125				SUCATA INSERVÍVEL		
1148023	224	252		FIAT/PALIO ED				SUCATA INSERVÍVEL		
1148026	224	253		FIAT/UNO MILLE FIRE				SUCATA INSERVÍVEL		
1148531	224	254		YAMAHA/YBR 125E				SUCATA INSERVÍVEL		
1148542	224	255		FIAT/UNO MILLE SX				SUCATA INSERVÍVEL		
1148557	224	256		GM/MONTANA				SUCATA INSERVÍVEL		
1150152	224	257		DAFRA/ZIG				SUCATA INSERVÍVEL		
1151023	224	258		CALOI/BICICLETA MOTORIZADA				SUCATA INSERVÍVEL		
1151043	224	259		CALOI/BICICLETA MOTORIZADA				SUCATA INSERVÍVEL		
1152949	224	260		CALOI/BICICLETA MOTORIZADA				SUCATA INSERVÍVEL		
1152951	224	261		CALOI/BICICLETA MOTORIZADA				SUCATA INSERVÍVEL		
1154498	224	262		--/MOTOCROSS				SUCATA INSERVÍVEL		
1154499	224	263		--/BIZ SEM PLACA				SUCATA INSERVÍVEL		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1155829	224	264	--/MOBILETE	SUCATA INSERVÍVEL
1155833	224	265	--/BICICLETA MOTORIZADA	SUCATA INSERVÍVEL

Brasília, 09 de fevereiro de 2026.